



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 38/2014

Autoriza a abertura de vagas para o Vestibular dos Cursos de Pedagogia, Ciências Biológicas e Geografia no âmbito do consórcio UERJ/CEDERJ e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto da UERJ e com base no Processo E-26/007/9.757/UERJ/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de 480 (quatrocentas e oitenta) vagas semestrais em 2015/1 para o Vestibular do Curso de Pedagogia - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no âmbito do consórcio UERJ/CEDERJ.

Parágrafo único - As vagas a serem oferecidas se dividem em 40 (quarenta) vagas para o pólo Angra dos Reis, 40 (quarenta) vagas para o pólo de Belford Roxo, 40 (quarenta) vagas para o pólo Itaguaí, 40 (quarenta) vagas para o pólo Magé, 40 (quarenta) vagas para o pólo Nova Friburgo, 40 (quarenta) vagas para o pólo Nova Iguaçu, 40 (quarenta) vagas para o pólo de Paracambi, 40 (quarenta) vagas para o pólo de Petrópolis, 40 (quarenta) vagas para o pólo de Resende, 40 (quarenta) vagas para o pólo Rocinha, 40 (quarenta) vagas para o pólo São Pedro da Aldeia e 40 (quarenta) vagas para o pólo Três Rios.

Art. 2º - Fica aprovada a abertura de 170 (cento e setenta) vagas semestrais em 2015/1 para o Vestibular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do consórcio UERJ/CEDERJ.

Parágrafo único - As vagas a serem oferecidas se dividem em 45 (quarenta e cinco) vagas para o pólo Magé, 45 (quarenta e cinco) vagas para o pólo de Nova Friburgo, 45 (quarenta e cinco) vagas para o pólo de Paracambi e 35 (trinta e cinco) vagas para o pólo de Resende.

Art. 3º - Fica aprovada a abertura de 240 (duzentas e quarenta) vagas semestrais em 2015/1 para o Vestibular ao Curso de Licenciatura em Geografia, no âmbito do consórcio UERJ/CEDERJ.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 38/2014)

Parágrafo único - As vagas a serem oferecidas se dividem em 40 (quarenta) vagas para o pólo Barra do Pirai, 40 (quarenta) vagas para o pólo Campo Grande, 40 (quarenta) vagas para o pólo Natividade, 40 (quarenta) vagas para o pólo Niterói, 40 (quarenta) vagas para o pólo Nova Friburgo e 40 (quarenta) vagas para o pólo Três Rios.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 27 de novembro de 2014

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR